CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 1/87, DE 15 DE JANEIRO DE 1987.

Calcula os subsídios dos Vereadores no primeiro semestre de 1987.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo 1/85 e na Resolução de Mesa 1/86, ratificada pelo Decreto Legislativo 1/86,

considerando que o percentual de 15% sobre a remuneração dos Deputados estaduais ultrapassará o limite de 4% (quatro por cento) sobre a receita arrecadada no exercício;

considerando que o referido limite deverá pois ser considerado base de cálculo da remuneração dos Vereadores no primeiro semestre de 1987;

considerando que, neste início de exercício, só está disponível a previsão da receita e que esta é de Cz$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzados);

considerando que 4% de Cz$ 21.000.000,00 importam em Cz$ 840.000,00;

considerando que este valor dividido por doze meses dá uma importância de Cz$ 70.000,00, a ser paga mensalmente aos Vereadores, a título de subsídios, durante o primeiro semestre de 1987, para posterior complementação ou devolução de quantia paga em excesso,

R E S O L V E :

I - calcular a parte fixa dos subsídios mensais dos Vereadores, no primeiro semestre de 1987, em Cz$ 1.590,00 (25% de ..... 70.000,00 : 11 Vereadores);

II - calcular a parte variável, por comparecimento às sessões plenárias, ordinárias ou extraordinárias, em Cz$ 4.136,00 (65% de 70.000,00 : 11 Vereadores);

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

.....

III - calcular em Cz$ 4.760,00 por mês o adicional por comparecimento às reuniões da Comissão Geral de Pareceres, a ser dividido entre os membros desta (6,8% de 70.000,00);

IV - calcular a representação do Presidente em Cz$ 2.240,00 por mês (3,2% de 70.000,00);

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

São Sebastião do Caí, 15 de janeiro de 1987.

Vereador TOMÉ DA SILVA FLORES
Presidente

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador JÚLIO CÉSAR CAMPANI
1º Secretário